

PORTARIA Nº 1.203/PRES, de 25 de setembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora MARINA DUTRA VIEIRA, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446606, da Coordenação Técnica Local em Amambaí-MS, subordinada à Coordenação Regional Ponta Porã-MS, para a Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.230/PRES, de 26 de setembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08780.000009/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de agosto de 2010, ao servidor JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0447500, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.231/PRES, de 26 de setembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08766.000013/2012-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de março de 2012, à servidora SÉLIA FERREIRA JUVÊNCIO, Monitora Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0443598, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 18	Setembro - 2012
---	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.232/PRES, de 26 de setembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000002/2012-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, convalidando o período de 27 de fevereiro a 14 de julho de 2012, ao servidor LEONILSON GOMES DA SILVA, Desenhista, NI-S.III, matrícula nº 0445556, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife-PE, subordinada à Coordenação Regional Nordeste I-AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 1.233/PRES, de 26 de setembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.056425/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de abril de 2012, à servidora IZAURA FERREIRA BARROS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445399, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 1.234/PRES, de 26 de setembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.058450/2012-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de dezembro de 2011, à servidora MARIA GIRLANE DA FONSECA BUCKER, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446649, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 18	Setembro - 2012
---	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.235/PRES, de 26 de setembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.035140/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, convalidando o período de 08 de março a 21 de junho de 2012, ao servidor GERALDO WITEZE JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821443, lotado na Coordenação Técnica Local em Goiás Velho-GO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.236/PRES, de 26 de setembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.047025/2012-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor ALEXANDRE ARCHANJO CARNEIRO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1580272, convalidando o período de 1º de junho a 28 de agosto de 2012, com base no parágrafo 4º artigo 20 da Lei nº 8.112/90,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 18	Setembro - 2012
---	----------	---------	-------	-----------------